



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 3ª Reunião Ordinária  
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 26 dias do mês de Abril de 2010, às 10:30, no PREFEITURA MUNICIPAL, do município, SÃO JOÃO DO PACUÍ, Estado MG, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Cláudia Vanessa Maciel Nassau representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Dircilene Nunes Amaral - Prefeitura Municipal*  
*Edson Pereira Barbosa - FUNASA*  
*Marli Martins Soares - Prefeitura Municipal*  
*Marluce Caldeira Rocha - Secretaria Municipal de Educação*  
*Rosângela Maria Pereira Bastos - Prefeitura Municipal*

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOÃO DO PACUÍ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme segue:

#### **EQUIPE DE TRABALHO**

**1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.**

*Sim.*

*Foi apresentado o ACM que irá trabalhar no município, bem como, foi agradecido o apoio de todos os membros na divulgação do Processo Seletivo para Recenseador.*

**2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?**

*Não.*

*Na reunião anterior, não houve questionamentos a serem esclarecidos nesta oportunidade.*

#### **BASE TERRITORIAL**

**2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?**

*Sim.*

*Todos os membros receberam o folder da BT, através do qual foram esclarecidos os principais pontos sobre o assunto, frisando que se trata de um conjunto de mapas e cadstros de endereços utilizado para realização do Censo no município.*

**2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?**

*Não. Justifique:*

*Não houve alteração a ser realizada nos limites municipais apresentados no mapa na última reunião.*

**2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?**

*Não há dúvidas.*

**2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?**

*Não há dúvidas.*

#### **PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR**

**2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?**

*Sim. De que forma?*

*Com o apoio dos membros da CMGE, a divulgação do PSS foi realizada através da distribuição de folders, cartazes e CDs, como também, contatos pessoais, que favoreceram um número satisfatório de inscritos para o município.*

#### **POSTOS DE COLETA**

**2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).**

*Comentários:*

*O Posto de Coleta funcionará na Avenida Aurestina Ramos, 338, Centro- São João do Pacuí.*

**2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?**

*Sim. Especifique:*

*A internet estará disponibilizada assim que os equipamentos do IBGE forem instalados.*

#### **PRÉ-COLETA**

**2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?**

*Sim.*

*Foi dito sobre a importância da Pré-coleta na operação censitária, frisando-se que se trata basicamente de uma atualização de endereços e de mapas.*

## **PROJETO 'VAMOS CONTAR'**

**3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?**

*Sim.*

**3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?**

*Sim.*

**4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:**

*O membro Dircilene Nunes Amaral solicitou ao IBGE esclarecimentos sobre os critérios utilizados para definir os limites municipais, já que São João do Pacuí não possui Lei Municipal que o defina. Ângela Divina Alves Murta representou o membro Marli Martins Soares.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

**Participantes do IBGE:**

*Érico Fabiano Rocha Reis*

*Rodrigo Lima Veloso*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*